

CONTRATO Nº 45/2019 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME.

**CONTRATO Nº 45/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
PROCESSO Nº 319/2019**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.536.796-3 e do CPF nº 220.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.104/0001-89, estabelecida à Avenida Brasil, nº 810, BR 369, Bairro Centro, na cidade de Andirá Estado do Paraná, representada legalmente pelo Senhor **TIAGO ESTEFANUTO**, portador do RG nº 8.358.392-4 SSP/PR e do CPF nº 044.561.329-73, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 07/2019, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de materiais escolares e de escritório, conforme especificado abaixo:

Ítem	Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor
1	Almofada para carimbo nº 03 estojo e tampa	Almofada para carimbo nº 03 estojo e tampa	UN	STARPRINT	30	2,70	81,00
4	Apagador para quadro branco Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	Apagador para quadro branco Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	UN	STARPRINT	50	2,70	135,00
6	Arquivo Morto Papelão Gigante 420x175x290	Arquivo Morto Papelão Gigante 420x175x290 por unidade	UN	SÃO CARLOS	375	2,40	900,00
9	Barbante Rolo – 500 gr – 6 fios COLORIDO	Barbante Rolo – 500 gr – 6 fios COLORIDO	PCT	PIRATININGA	60	10,60	636,00

10	Barbante Rolo – 500 gr – 6 fios CRU	Barbante Rolo – 500 gr – 6 fios CRU	PCT	PIRATININGA	100	10,60	1.060,00
13	Bloco de papel Flip Chart	Bloco de papel Flip Chart	BLO	TAMOIO	5	39,90	199,50
19	Caderno brochura 1/4 c/ 48 folhas pautadas (pequeno) capa flexível 140mm x 202mm	Caderno brochura 1/4 c/ 48 folhas pautadas (pequeno) capa flexível 140mm x 202mm	UN	FORONI	3000	1,15	3.450,00
24	Caderno brochurão capa dura (grande) 96 folhas, capa dura e lisa 200mm x 275mm	Caderno brochurão capa dura (grande) 96 folhas, capa dura e lisa 200mm x 275mm	UN	FORONI	2000	5,70	11.400,00
25	Caderno cartografia 48 folhas desenho (grande) s/ folha de seda – c/ espiral formato: 275mm x 200mm. Capa e contracapa e	Caderno cartografia 48 folhas desenho (grande) s/ folha de seda – c/ espiral formato: 275mm x 200mm.	UN	PANAMERICAN A	2500	2,40	6.000,00
29	Calculadora portátil - Boa qualidade	Calculadora portátil - Boa qualidade	UN	CLASSE	50	3,19	159,50
35	Caneta para retroprojeter (Preta) 2.0mm	Caneta para retroprojeter (Preta) 2.0mm	UN	JOCAR	100	2,00	200,00
43	Capa para encadernação (azul, fumê e transparente) tamanho ofício	Capa para encadernação (azul, fumê e transparente) tamanho ofício	UN	AS	1000	0,47	470,00
45	Carga para marcador de quadro branco cor: (Azul, Preta, Vermelha)	Carga para marcador de quadro branco cor: (Azul, Preta, Vermelha)	UN	BRW	600	1,96	1.176,00
51	Cola branca escolar 90 gr. Não tóxica	Cola branca escolar 90 gr. Não tóxica	UN	TURMA DA COLA	3000	0,94	2.820,00
59	Contra capa para encadernação tamanho Ofício	Contra capa para encadernação tamanho Ofício	UN	AS	600	0,29	174,00
60	Contra capa plástica para encadernar (A4) preta	Contra capa plástica para encadernar (A4) preta	UN	AS	100	0,23	23,00
64	Elástico de dinheiro 1 Kg	Elástico de dinheiro 1 Kg	UN	MAMUTH	20	17,77	355,40
66	Encadernadora Perfuradora Espiral	Encadernadora Perfuradora Espiral	UN	MARES	1	710,00	710,00

67	Envelope 114mm x 162mm carta branco caixa com 1.000	Envelope 114mm x 162mm carta branco caixa com 1.000	CX	FORONI	6	44,00	264,00
68	Envelope 114mm x 229mm carta comercial branco caixa com 1.000	Envelope 114mm x 229mm carta comercial branco caixa com 1.000	CX	FORONI	6	64,81	388,86
74	Envelope Kraft pardo 31x41cm caixa 100 envelopes Gigante	Envelope Kraft pardo 31x41cm caixa 100 envelopes Gigante	CX	FORONI	6	29,50	177,00
75	Espiral (mola) para encadernar (17mm p/ 100 folhas)	Espiral (mola) para encadernar (17mm p/ 100 folhas)	UN	PLASPIRAL	30	0,20	6,00
76	Espiral (mola) para encadernar (33mm p/ 250 folhas)	Espiral (mola) para encadernar (33mm p/ 250 folhas)	UN	PLASPIRAL	40	0,68	27,20
77	Espiral (mola) para encadernar (45mm p/ 400 folhas)	Espiral (mola) para encadernar (45mm p/ 400 folhas)	UN	PLASPIRAL	30	1,22	36,60
78	Espiral para encadernação " 1 " capacidade 200 folhas	Espiral para encadernação " 1 " capacidade 200 folhas	UN	PLASPIRAL	50	0,52	26,00
86	Etiqueta Adesiva (25,4 x 101,6mm) (modelo 6181-Pimaco)	Etiqueta Adesiva (25,4 x 101,6mm) (modelo 6181-Pimaco)	PCT	COLACRIL	10	31,68	316,80
87	Etiqueta Adesiva (279,4 x 215,9) (modelo 6185-Pimaco)	Etiqueta Adesiva (279,4 x 215,9) (modelo 6185-Pimaco)	PCT	COLACRIL	75	31,68	2.376,00
88	Etiqueta Adesiva (33,9 x 101,6mm) (modelo 6182-Pimaco)	Etiqueta Adesiva (33,9 x 101,6mm) (modelo 6182-Pimaco)	PCT	COLACRIL	15	31,68	475,20
98	Fita adesiva crepe branca 18mm x 50m	Fita adesiva crepe branca 18mm x 50m	UN	ADERE	1125	2,74	3.082,50
101	Fita adesiva durex Fino (grande transparente) 12mm x 50m	Fita adesiva durex Fino (grande transparente) 12mm x 50m	UN	ADERE	400	0,86	344,00
104	Fita adesiva papel Kraft 48mmx50m marrom	Fita adesiva papel Kraft 48mmx50m marrom	UN	FITPEL	450	12,80	5.760,00
107	Fita metalóide	Fita metalóide	UN	LANTECOR	750	4,28	3.210,00

	(Azul, Vermelha, Verde, Pink, Prata e Dourada)	(Azul, Vermelha, Verde, Pink, Prata e Dourada)					
111	Fita: Fitolho (azul, rosa, branco, verde, amarelo, vermelho) 05mm x 50 metros	Fita: Fitolho (azul, rosa, branco, verde, amarelo, vermelho) 05mm x 50 metros	UN	EMFESTA	750	1,78	1.335,00
112	Folhas de celofane. Pct. c/ 50 folhas. Cores diversas	Folhas de celofane. Pct. c/ 50 folhas. Cores diversas (amarelo, azul, transparente, vermelho)	PCT	VMP	300	31,50	9.450,00
114	Folhas de papel cartão cores diversas 48x66cm 240gramas pct. 20 folhas	Folhas de papel cartão cores diversas 48x66cm 240gramas pct. 20 folhas (azul, branco, laranja, marron, preto, rosa, verde, vermelho)	PCT	VMP	450	15,90	7.155,00
115	Folhas de papel color set cores diversas pct. 20 folhas	Folhas de papel color set cores diversas pct. 20 folhas (amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, marron, pink, rosa, roxo, verde claro, verde escuro, vermelho)	PCT	VMP	1100	12,40	13.640,00
123	Grampeador para madeira	Grampeador para madeira	UN	JOCAR	30	24,16	724,80
124	Grampo 26/6 galvanizado, para grampear até 30 folhas de papel 75 g/m². Caixas c/ 5.000 unidades	Grampo 26/6 galvanizado, para grampear até 30 folhas de papel 75 g/m². Caixas c/ 5.000 unidades	CX	JOCAR	305	3,30	1.006,50
125	Grampo para grampeador de madeira	Grampo para grampeador de madeira	UN	JOCAR	20	7,58	151,60
127	Lantejoulas 6mm pct. 1.000 lantejoulas (dourado, verde,	Lantejoulas 6mm pct. 1.000 lantejoulas (dourado, verde,	PCT	LANTECOR	750	3,78	2.835,00

	prata, vermelho, azul)	prata, vermelho, azul)					
129	Lápis de Cor (12 cores – longo) madeira reflorestada não Tóxica Composição: pigmentos aglutinantes carga inertes e ceras	Lápis de Cor (12 cores – longo) madeira reflorestada não Tóxica Composição: pigmentos aglutinantes carga inertes e ceras	CX	PIRILAMPO	3000	2,70	8.100,00
130	Lápis de cor Aquarelável c/ 24 cores. Não tóxico	Lápis de cor Aquarelável c/ 24 cores. Não tóxico	CX	FABER CASTEL	500	34,40	17.200,00
132	Lápis de cor Triangular c/12 cores. Não tóxico	Lápis de cor Triangular c/12 cores. Não tóxico	CX	CIS	1000	6,70	6.700,00
134	Lápis preto nº 02 sextavado	Lápis preto nº 02 sextavado (caixa c/ 144)	UN	LEO LEO	300	25,00	7.500,00
135	Lastex 10m	Lastex 10m	UN	REAL	200	0,90	180,00
136	Linha cone (sol) (azul Royal, turquesa, lilás, verde, bandeira, laranja, preto, branco, rosa e vermelho)	Linha cone (sol) (azul Royal, turquesa, lilás, verde, bandeira, laranja, preto, branco, rosa e vermelho)	UN	CÍRCULO	100	4,27	427,00
137	Livro de ata com 100 folhas capa e contracapa em papelão: 700grs.; revestido papel 90grs. Plastificado, folhas internas	Livro de ata com 100 folhas capa e contracapa em papelão: 700grs.; revestido papel 90grs. Plastificado, folhas internas	UN	TILIBRA	20	8,60	172,00
147	Palito de Churrasco pct. 100 unidades	Palito de Churrasco pct. 100 unidades	PCT	NATURAL	75	4,43	332,25
148	Palito de Sorvete pct. Com 100 unidades	Palito de Sorvete pct. Com 100 unidades	PCT	CAGEMA	100	3,22	322,00
149	Papel A4 Colorido (Amarelo, Azul, Rosa e Verde)	Papel A4 Colorido (Amarelo, Azul, Rosa e Verde)	RES	REPORT	100	30,60	3.060,00
152	Papel casca de ovo (azul, branco, palha, salmão e verde) caixa 50 fls.	Papel casca de ovo (azul, branco, palha, salmão e verde) caixa 50 fls.	CX	OFFPAPER	75	17,66	1.324,50

154	Papel fotográfico	Papel fotográfico Tam A4 (caixa c/ 50 fls)	UN	MASTERPRINT	25	17,00	425,00
155	Papel linho (azul, branco, palha e verde) caixa com 50 folhas	Papel linho (azul, branco, palha e verde) caixa com 50 folhas	CX	OFFPAPER	75	15,68	1.176,00
157	Papel Sulfite A3 Caixa c/ 10 resmas	Papel Sulfite A3 Caixa c/ 10 resmas	CX	REPORT	100	479,00	47.900,00
158	Papel Sulfite A4 c/ 10 resmas (210 x 297mm)	Papel Sulfite A4 c/ 10 resmas (210 x 297mm)	CX	AQUATTRO	330	189,90	62.667,00
159	Papel Sulfite Ofício 2 c/ 10 resmas (216 x 330mm)	Papel Sulfite Ofício 2 c/ 10 resmas (216 x 330mm)	CX	REPORT	300	266,60	79.980,00
160	Papel Criativo A4 - cores luminosas pct. 20 fls	Papel Criativo A4 - cores luminosas pct. 20 fls	PCT	OFFPAPER	100	7,94	794,00
164	Pasta A Z Registradora - ofício	Pasta A Z Registradora - ofício	UN	FRAMA	145	7,10	1.029,50
169	Pasta L A4	Pasta L A4	UN	ALAPLAST	500	0,63	315,00
170	Pasta L of.2	Pasta L of.2	UN	POLIBRAS	250	0,68	170,00
171	Pasta Material plástico Transparente c/aba e elástico (335mm x 235 x 01 mm) cores variadas	Pasta Material plástico Transparente c/aba e elástico (335mm x 235 x 01 mm) cores variadas	UN	ALAPLAST	225	1,45	326,25
173	Pasta Material Plástico Transparente c/aba e elástico plástica várias cores 5cm - de boa qualidade. Pasta Ofício 55mm	Pasta Material Plástico Transparente c/aba e elástico plástica várias cores 5cm - de boa qualidade. Pasta Ofício 55mm	UN	ALAPLAST	300	2,50	750,00
176	Percevejos latonados c/ 100 unidades	Percevejos latonados c/ 100 unidades	CX	BRW	50	2,16	108,00
178	Perfurador de papel 02 furos mínimo 30 folhas	Perfurador de papel 02 furos mínimo 30 folhas 75g/m ²	UN	JOCAR	75	29,90	2.242,50
180	Pilha alcalina peq. AA com blister c/ 2 unidades	Pilha alcalina peq. AA com blister c/ 2 unidades	PCT	ELGIN	100	3,20	320,00
181	Pincel Atômico (cores diversas)	Pincel Atômico (cores diversas)	UN	MARIPEL	15	1,39	20,85

193	Prendedor de roupa de madeira com 12	Prendedor de roupa de madeira com 12	PCT	PRIMAVERA	120	0,85	102,00
204	Saco plastico (tamanho A4)	Saco plastico (tamanho A4)	UN	ACP	1250	0,11	137,50
205	Saco plastico ofício com 4 furos	Saco plastico ofício com 4 furos	UN	ACP	100	0,11	11,00
207	Spray metalizado	Spray metalizado	UN	TEKBOND	50	16,90	845,00
208	Suporte para durex grande	Suporte para durex grande	UN	CAVIA	50	14,70	735,00
209	Suporte para durex pequeno	Suporte para durex pequeno	UN	CAVIA	25	8,01	200,25
211	Tesoura Decorativa	Tesoura Decorativa	UN	CLASSE	75	2,68	201,00
212	Tesoura Escolar s/ ponta, lamina de aço amolável, cabo anatômico 13 cm de comprimento.	Tesoura Escolar s/ ponta, lamina de aço amolável, cabo anatômico 13 cm de comprimento.	UN	LEO LEO	2625	1,90	4.987,50
217	Tinta para carimbo 42 ml. Cores: azul, preto e vermelho.	Tinta para carimbo 42 ml. Cores: azul, preto e vermelho.	UN	PILOT	25	8,41	210,25
							333.708,81

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 333.708,81 (Trezentos e Trinta e Tres Mil Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompéia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

UO: 0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências - UE: 020105 - Junta de Alistamento Militar - FP: 04.122.0002.2.005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar - Ficha 31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0202 - Divisão de Administração - UE: 020201 - Secretaria - FP: 04.122.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria - Ficha 39 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0204 - Fundo Municipal de Assistência Social - UE: 020401 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FP: 08.241.0008.2.022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral - Ficha 117 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0204 - Fundo Municipal de Assistência Social - UE: 020401 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FP: 08.241.0008.2.022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral - Ficha 119 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0205 - Serviços de Saúde - UE: 020501 - Serviços de Saúde - FP: 10.301.0009.2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ficha 156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0205 - Serviços de Saúde - UE: 020502 - Setor de Merenda Escolar - FP: 10.306.0010.2.028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto - Ficha 163 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0206 - Divisão de Educação e Cultura - UE: 020601 - Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola - FP: 12.365.0014.2.029 - Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola - Ficha 174 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0206 - Divisão de Educação e Cultura - UE: 020602 - Setor de Creches - FP: 12.365.0014.2.030 - Manutenção do Setor de Creches - Ficha 184 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0206 - Divisão de Educação e Cultura - UE: 020603 - Setor de Ensino Regular - FP: 12.361.0011.2.031 - Manutenção do Ensino Regular - Ficha 194 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0206 - Divisão de Educação e Cultura - UE: 020603 - Setor de Ensino Regular - FP: 12.361.0011.2.031 - Manutenção do Ensino Regular - Ficha 196 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0207 - Divisão de Cultura - UE: 020701 - Setor de Cultura - Biblioteca / Videoteca - FP: 13.392.0017.2.040 - Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca - Ficha 241 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0209 - Divisão de Serviços Municipais - UE: 020903 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública - FP: 15.452.0020.2.044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública - Ficha 285 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UO: 0209 - Divisão de Serviços Municipais - UE: 020906 - Setor de Estação Rodoviária - FP: 26.782.0024.2.047 - Manutenção do Setor de Estação Rodoviária - Ficha 300 - 3.3.90.30.00 - Manutenção de Consumo

UO: 0211 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo - UE: 021101 - Setor de Atividades Esportivas - FP: 27.812.0026.2.050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas - Ficha 327 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;

b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e demais setores que necessitarem dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompéia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA 21 de Março de 2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE POMPEIA

Isabel Cristina Escorce Januário
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**
ME

Tiago Estefanuto

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG: